

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI № 0569/GPMAAN/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, REVOGA A LEI № 529 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu promulga e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – FECMAA CNPJ № 41.009.102/0001-55, criado pela № 529 de 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Após a publicação desta Lei, deverá imediatamente proceder a baixa do CNPJ do Fundo Especial a Câmara Municipal junto aos órgãos competentes.

Art. 2° - Fica revogada a Lei Nº 529, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0569/GPMAAN/2023

## DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, REVOGA A LEI Nº 529 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu promulga e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica extinto o Fundo Especial da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte - FECMAA CNPJ Nº 41.009.102/0001-55, criado pela Nº 529 de 8 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Após a publicação desta Lei, deverá imediatamente proceder a baixa do CNPJ do Fundo Especial a Câmara Municipal junto aos órgãos competentes.

Art. 2° - Fica revogada a Lei Nº 529, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

> Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 59635C51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/02/2023. Edição 3192 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/